

DECRETO Nº 197, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

**“EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SERVIDORA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO,
no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada, A PEDIDO, a partir de 21 de maio de 2017, a servidora **TÂNIA RAFAELA CARDOSO CIRILO**, portadora do CPF: 012.830.041-86, admitida em 19 de Junho de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE 2017.**



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 197/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/06/2017 a 29/07/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento